

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 03944, de 02 de janeiro de 2019

DECRETO Nº 03944/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.548, de 12 de dezembro de 2018 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 276.831,91 (duzentos e setenta e seis mil oitocentos e trinta e um reais e noventa e um centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.04.122.0401.2.016 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/VICE				
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	9		200	13.955,58
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	58	ENSINO	201	15.743,85
339032 - Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	59	ENSINO	201	139.886,45
02.04.01.12.365.1203.2.189 - MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL - REC. PROPRIOS				
339032 - Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	76	ENSINO	201	39.308,00
02.04.01.12.365.1206.2.188 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL-REC.PROP.				
339030 - Material de Consumo	79	ENSINO	201	1.643,88
02.04.02.12.365.1203.2.070 - MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL-REC.FUNDEB				
319013 - Obrigacoes Patronais	101	FEB.40	219	477,88
02.05.10.303.1003.2.163 - MANUTENCAO ATIVIDADES ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	265	FARMIN	255	700,00
02.05.10.305.1004.2.084 - MANUT. ATIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	281	EPCDOE	250	2.547,00
02.06.01.08.244.0801.2.196 - MANUT.GESTAO BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO				
339030 - Material de Consumo	335	BGBFCU	229	4.400,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	336	BGBFCU	229	2.120,73
02.07.01.15.451.1501.1.012 - CONST.MEIOS-FIOS,PAVIMENTACAO NO MUNICIPIO				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	365	MCIDAD	224	9.626,57
449051 - Obras e Instalacoes	372	SETOP	224	31.421,97
02.07.01.15.452.1501.2.125 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS PUBLICAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	390		200	8.170,00
02.08.03.18.541.1801.2.028 - MANUTENCAO ATIVIDADES AMBIENTAIS				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	441		200	6.830,00
TOTAL DE CRÉDITOS				276.831,91

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º, inciso I do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior;

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	276.831,91
TOTAL DE RECURSOS	276.831,91

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 03944, de 02 de janeiro de 2019

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 02 de janeiro de 2019.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal